



Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 15/02/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Pluriário e Apoio às Sessões

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 15/02/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº.064 de 2013.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 15/02/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Propõe ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Colméia nas quais ainda não existe, bem como, o recapeamento nas ruas em que o asfalto encontra-se deteriorado, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras, promova a pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Colméia nas quais ainda não existe e realize o recapeamento nas ruas em que o asfalto se encontra deteriorado.

É a Indicação. Sala de Sessões,
Cascavel, 13 de fevereiro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador - PSDB

Justificação

Numa visita realizada por este Vereador ao bairro Colméia, na data de 29 de janeiro de 2013, ocasião em que se reuniu com a diretoria e membros da Associação de Moradores, foi requerido apoio para o asfaltamento das ruas do Bairro.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

É importante destacar que o Jardim Colméia é um dos mais antigos bairros de Cascavel, existindo há mais de 30 anos, portanto, a comunidade local faz jus ao asfalto.

Os moradores do referido bairro vêm sofrendo, há décadas, com as péssimas condições de uso das ruas, convivem com a falta de infraestrutura básica que gera transtornos devido ao excesso de poeira e lama, intensificando problemas respiratórios nos períodos de estiagem.

A necessidade da realização constante de obras de manutenção impõe à Administração Pública o ônus de não ver a demanda resolvida em definitivo e, conseqüentemente, o descontentamento da população local.

Não é incomum a queda de pessoas em buracos, danos causados nos veículos que trafegam nas ruas esburacadas e prejuízos amargados pelos munícipes em razão das enxurradas que levam parte da rua para dentro das casas e derrubam muros nos períodos mais chuvosos do ano.

Tais problemas, além de caracterizar responsabilidade civil do estado nas demandas propostas em juízo, aumentam as filas nos postos de saúde e hospitais da cidade em função dos acidentes e das doenças causadas pela falta de saneamento básico adequado.

Assim, no cumprimento das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente, apresento esta Indicação, certo de que a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras, atenderá a presente solicitação promovendo a pavimentação asfáltica em todas as ruas do Bairro Colméia nas quais ainda não existe, bem como, realizar o recapeamento nas ruas em que o asfalto se encontra deteriorado, observando, dessa forma, o princípio constitucional da eficiência, além de melhorar significativamente a qualidade de vida dos munícipes que residem naquela região.